



## Requerimento Nº 1779/2023

**Súmula:** Requeiro ao Executivo junto ao órgão competente, informações referente a implementação de auxílio para crianças e adolescentes órfãos das vítimas em decorrência de feminicídio.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do Art. 192-C do Regimento Interno, para que seja solicitado ao Senhor Prefeito Igor Soares Ebert, informações junto ao órgão competente se há estudos referente a implementação de auxílio financeiro, benefício a ser pago a crianças e adolescentes que tenham ficado órfãos das vítimas em decorrência de feminicídio, nos termos da Lei Federal nº 13.104, de 09 de março de 2015, no âmbito do município de Itapevi.

Importante lembrar que o referido auxílio encontra amparo legal na Constituição Cidadã de 1988, na Lei Federal nº 8.069 de 1990, no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, além da Lei Federal nº 13.104 de 2015 – Lei Maria da Penha, dentre outras.

### **JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

O presente Requerimento vai ao encontro da solicitação do Ministério Público do Estado de São Paulo, e tem como finalidade amparar estas crianças e adolescentes em situação de orfandade em decorrência de feminicídio.

Nesse sentido, de acordo com o “Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022”, no Brasil 1.319 mulheres foram vítimas de feminicídio no ano de 2021, dos quais 315 ocorreram no estado de São Paulo.

Diante de tais dados, urge ao Poder Público trazer para si a responsabilidade, inclusive financeira de socorrer esses órfãos na reconstrução de suas vidas, onde o auxílio objeto do presente Requerimento terá um papel fundamental nessa questão.

Evidenciado pois o relevante interesse público de que se reveste a iniciativa, e amparado nas razões que a justificam, submeto o presente Requerimento à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery, 08 de março de 2023.

**MARIZA MARTINS BORGES**  
*Vereadora - PODEMOS*

Requerimento Nº 1779/2023 - Documento assinado digitalmente em 17/08/2023. PROTOCOLO 13239/2023 - 17/08/2023 15:26 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9Z6N-G1DM-X8B7-1YUJ



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9Z6NG1DMX8B71YUJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 9Z6N-G1DM-X8B7-1YUJ**

